



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 112 de 2019
19/12/19 foi publicado nesta
data Em 19/12/2019

Quarten

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 112/2019
De 19 de dezembro de 2019.

“Declara dias de ponto facultativo; e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições municipais, o expediente na próxima quarta-feira, dia **24 de dezembro de 2019**, véspera do Feriado de Natal e na **terça feira**, dia **31 de dezembro de 2019**, véspera do feriado de primeiro do ano.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos públicos e servidores públicos municipais que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 19 de dezembro de 2019.

Helton Holz Barreto

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carlos Augusto Duarte

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração